PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

http://www.pman@widesoft.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 160

"ELEVA, DE 15 PARA 18, O NÚMERO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Fica elevado, de 15 para 18, o número de cargos públicos sob a designação de "Auxiliar de Enfermagem", Referência "12", criados pela Lei Complementar n.°8, de 05 de maio de 1994, cujo provimento se fará através de concurso público.

Parágrafo Único - O preenchimento dos 3 cargos adicionais já foi feito com a aprovação de candidatos concursados (Concurso Público n.°1/97), encontrando-se os respectivos servidores em efetivo exercício, desde o dia 06 de julho de 1998).

Artigo 2° - Para todos os efeitos de direito, fica formalizada a elevação dos referidos cargos, a que se refere o artigo 1°, retroativamente, a partir de 06 de julho de 1998, ficando, por via de conseqüência, convalidados todos os atos que precederam à edição desta Lei até a presente data.

Artigo 3° - As despesas, com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos formais à data de 06 de julho de 1998.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 04 de março de 1999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n.°06/99: Senhor Luiz de Fáveri, Vice-Prefeito Municipal em exercício.

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria